



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCLI.009 - Página 1/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÃO DE ALTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Emissão: 11/08/2025	Próxima revisão: 11/08/2027
		Versão: 01	

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de orientação de alta para pacientes com indicação clínica e critérios definidos para aquisição de monitores contínuos de glicose (sensores), disponibilizados pela Assistência Farmacêutica Especializada do município de Dourados.

2. MATERIAIS

- Documentos necessários para cadastro na Assistência Farmacêutica Especializada
- Computador com acesso à internet
- Sensor de Glicemia
- Material educativo
- Celular do paciente ou responsável

3. RESPONSABILIDADES

- Farmacêuticos da Unidade da Farmácia Clínica.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Após identificar paciente com diagnóstico de Diabetes Mellitus que preenche os critérios do programa da Assistência Farmacêutica Especializada do município, o farmacêutico deverá orientar a equipe médica sobre a possibilidade de aquisição de monitor contínuo de glicose por sensor;
- Critérios de elegibilidade:
 - Idade entre 4 e 15 anos;
 - Diagnóstico confirmado de Diabete Mellitus tipo 1;
 - Residir no município de Dourados/MS.
- Equipe médica deverá preencher os documentos necessários e encaminhará o familiar ou responsável para a Unidade Reguladora de Medicamentos e Insumos (URMI) para realizar o cadastro do paciente, sendo:

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCLI.009 - Página 2/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÃO DE ALTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Emissão: 11/08/2025	Próxima revisão: 11/08/2027
		Versão: 01	

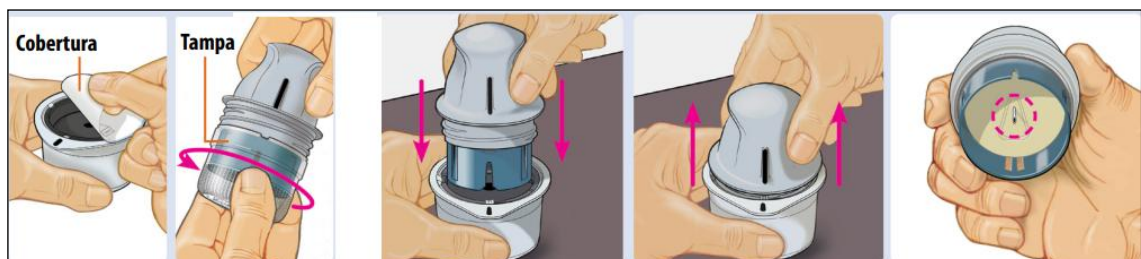
- Laudo médico com CID e diagnóstico de DM1;
 - Exame laboratorial recente de hemoglobina glicada e glicemia em jejum (últimos 6 meses)
 - Comprovante de residência em Dourados/MS; Cartão SUS e Documento pessoal do paciente
 - Documento com foto do responsável legal
 - Termo de compromisso assinado
- Após o cadastro, a farmacêutica da URMI fornecerá o sensor;
 - Após o retorno do familiar ou responsável, o mesmo deverá chamar o farmacêutico clínico da unidade assistencial que irá realizar as orientações e a implantação do sensor no paciente, conforme o item 5;
 - O farmacêutico deverá registrar as informações em prontuário eletrônico.

4.1. Passo a passo para aplicação do sensor de glicemia

- I. Lave bem as mãos com água e sabão para garantir que a área onde o sensor será aplicado esteja limpa.
- II. Escolher a parte posterior do braço (região do tríceps) como local de aplicação. Evitar cicatrizes, irritações ou pelos excessivos.



- III. Retirar o sensor da embalagem e encaixá-lo no aplicador. O sensor tem um formato específico e se encaixa apenas de uma maneira no aplicador.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCLI.009 - Página 3/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÃO DE ALTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Emissão: 11/08/2025	Próxima revisão: 11/08/2027
		Versão: 01	

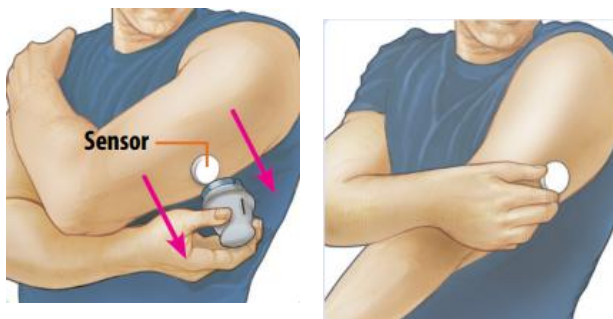
IV. Posicionar o aplicador no local e pressionar firmemente. Será emitido um clique sonoro indicando a aplicação correta.



V. Retirar o aplicador e verificar a fixação do sensor.

VI. Aguardar 1 hora para o período de “aquisição” do sensor.

VII. Após esse tempo, realizar as leituras com o leitor específico ou smartphone compatível.



VIII. Para fazer a leitura, aproxime o leitor ou o celular da área onde o sensor está aplicado.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UFCLI.009 - Página 4/4	
Título do Documento	ORIENTAÇÃO DE ALTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SENSOR DE GLICEMIA PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA	Emissão: 11/08/2025	Próxima revisão: 11/08/2027
		Versão: 01	

Não é necessário fazer furos , o sensor faz a leitura de forma contínua por meio de um pequeno chip.

- IX. O sensor é resistente à água. Pode-se tomar banho e nadar, evitando atrito direto no local.
- X. Após 14 dias, o sensor deve ser substituído por um novo, repetindo-se o mesmo processo.

5. REFERÊNCIAS

ABBOTT. **FreeStyle Libre: manual técnico.** Disponível em: https://www.freestyle.abbott/content/dam/adc/fds/portugal/documents/ART40988-008_rev-a-freestyle-libre-manual_1.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas – diabetes mellitus tipo 1.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2019.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013.** Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Brasília, DF: Conselho Federal de Farmácia, 2013. Disponível em: <https://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	30/07/2025	Elaboração do POP

Elaboração Magda Laíse Oliveira Tanaka – Chefe da UFCLI	Data: 30/07/2025
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 11/08/2025
Aprovação Rafaele Carla Pivetta de Araujo – Chefe do SFH Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 06/08/2025 Data: 11/08/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.011111/2025-54.